



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL Nº 04/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA  
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE  
MONITORIA DIGITAL NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (1º SEMESTRE DE 2021).**

Considerando a aprovação da Resolução nº 11, de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre a oferta de disciplinas por meio do Ensino Remoto Emergencial (ERE), em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Acre, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais estabelecida na Resolução CONSU/UFAC Nº 4/2020, decorrente dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o primeiro semestre de 2021 (2021/1), aprovado pela Resolução CONSU nº 20, de 05 de janeiro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria para composição do cadastro de reserva para bolsistas remunerados e voluntários para atendimento de Monitoria Digital do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período de Ensino Remoto Emergencial no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

## **1. OBJETIVO**

**1.1** Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria Digital, que auxiliará o professor orientador na utilização das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação, visando atender o Ensino Remoto Emergencial (ERE), oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do novo CORONAVÍRUS.

**1.2** A Monitoria Digital é uma atividade formativa complementar, de caráter didático - pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Trabalho vinculado a uma componente curricular, ofertada exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

## **2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2** Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3** Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4** Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5** Participar de encontros virtuais, quando solicitado;

## **3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

- 3.1** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.
- 3.2** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.3** Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando; Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.4** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;
- 3.5** O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

#### **4. VEDAÇÕES AOS MONITORES**

- 4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.
- 4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor, não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.
- 4.3** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- 4.4** **Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.**

#### **5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
- 5.2** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;
- 5.3** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- 5.4** Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria ou equivalente;
- 5.5** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 5.6** Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática.
- 5.7** Preferencialmente possuir computador e rede de internet compatível com as atribuições da função exercidas em regime remoto.
- 5.8** **Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria:**  
**<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>(Instruções de acesso no anexo II).**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

## **6. INSCRIÇÕES**

- 6.1** As inscrições ocorrerão no período de 28 de setembro a 06 de outubro de 2021.
- 6.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail [ccet.monitoria@gmail.com](mailto:ccet.monitoria@gmail.com) (do Centro Acadêmico) com o assunto “Inscrição para Bolsa de Monitoria Digital” e no corpo do email deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em arquivo único, em formato PDF, todos os documentos exigidos no item 7.1.
- 6.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.
- 6.4** O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.5** Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

## **7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 7.1** Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: [ccet.monitoria@gmail.com](mailto:ccet.monitoria@gmail.com), conforme estabelecido nos itens 6.2 os documentos abaixo especificados:
- 7.1.1** Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- 7.1.2** RG e CPF ou documento equivalente;
- 7.1.3** Comprovante de matrícula no 1º semestre 2021 ou captura de tela da solicitação de matrícula, contendo a grade de horários;
- 7.1.3.1** No caso de inscrição com a captura de tela mencionada, o candidato deverá apresentar o comprovante de matrícula consolidado na data prevista no cronograma (item 12), sob pena de ter sua participação no edital indeferida;
- 7.1.4** Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

## 8. SELEÇÃO

- 8.1** A seleção dar-se-á através da soma do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, comprovado pelo histórico escolar, com a nota final obtida na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- 8.2** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 8.3** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.
- 8.4** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.
- 8.5** O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.
- 8.6** O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do professor orientador. Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

## 9. RESULTADOS

- 9.1** A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>), de acordo com o cronograma do edital.

## 10. REMUNERAÇÃO

- 10.1.1** Os monitores bolsistas serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (R\$400,00).
- 10.2** Os relatórios de atividades mensais para solicitação de pagamento deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma (10.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), **não se admitindo recebimento de relatórios e justificativas após as datas acordadas.**
- 10.3** Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

para bolsistas voluntários devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma abaixo.

<b>MÊS/ANO</b>	<b>ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)</b>	<b>PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A)</b>	<b>CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)</b>
<b>NOVEMBRO/2021</b>	18 a 21	18 a 22	18 a 23	23
<b>DEZEMBRO/2021</b>	16 a 19	16 a 20	16 a 21	22
<b>JANEIRO/2022</b>	17 a 19	17 a 20	17 a 21	24

**OBS> Essas datas não são prorrogadas. Só serão aceitos os relatórios com a confirmação do Orientador e do Centro Acadêmico;**

## 11. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

**11.1** A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao primeiro semestre de 2021 (2021/1), será de **20/10/2021 a 31/01/2022.**

## 12. CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	
Publicação do Edital	28 de setembro de 2021
Período de inscrição	28 de setembro a 6 de outubro de 2021
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	07 de outubro de 2021
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	08 de outubro de junho de 2021
Período para a entrega do comprovante de matrícula consolidado	De 8 a 11 de outubro de 2021
Publicação do resultado preliminar	13 de outubro de 2021
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	14 de outubro de 2021
Publicação do resultado final	Até o dia 15 de outubro.
Envio da lista dos monitores aprovados á Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	Até o dia 15 de outubro de 2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.	19 de outubro de 2021
Início da Monitoria	20 de outubro de 2021
Fim da Monitoria	31 de janeiro de 2021

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**14.2.** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

**14.3.** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: [ccet.monitoria@gmail.com](mailto:ccet.monitoria@gmail.com)

**14.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

**14.5.** O pagamento das bolsas de monitoria remunerada do quadro de reserva será condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.

**14.6.** O pagamento da bolsa de monitoria só será efetuado após confirmação do relatório mensal pelo professor orientador e centro acadêmico, conforme Resolução nº 07 de 2010.

**Rio Branco-Acre, 28 de setembro de 2021.**

**Comissão de Seleção Edital CCET 01/2021  
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**ANEXO I**  
**EDITAL CCET Nº 04/2021**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**  
**MONITORIA REMUNERADA**

Nº	Área	Disciplina	Docente	Vagas
01	Engenharia Civil	CCET405 – Tecnologia dos Materiais de Construção Civil	Simone Ribeiro Lopes	01
02	Engenharia Civil	CCET306 – Projeto Geométrico de Vias de Tráfego	Lauro Julião de Souza Sobrinho	01
03	Engenharia Civil	CCET255 – Hidráulica Agrícola I	Camilo Lelis de Gouveia	01
04	Engenharia Civil	CCET254 – Mecânica das Estruturas	José Roberto de Lima Murad	01
05	Engenharia Elétrica	CCET334 – Circuitos Elétricos I	Omar Alexander Chura Vilcanqui	01
06	Engenharia Elétrica	CCET242 – Microprocessadores II	Roberto Chura Chambi	01
07	Engenharia Elétrica	CCET374 – Instalações Elétricas Prediais	Thayannã Yury Furtado Gadelha	01
08	Estatística	CCET205 – Estatística Básica	Vinicius Silva dos Santos	01
09	Matemática	CCET355 – Cálculo Diferencial	Marcos Aurélio de Alcântara	01
10	Matemática	CCET341 - Práticas de Ensino de Matemática III	Sandro Ricardo Pinto da Silva	01
11	Matemática	CCET080 – Álgebra Linear	Miguel Angel Cuayala Zapata	01
12	Matemática	CCET080 – Álgebra Linear	Josean da Silva Alves	01
13	Sistemas de Informação	CCET114 – Linguagem de Programação	Manoel Limeira de Lima Júnior	01
14	Sistemas de Informação	CCET035 – Fundamentos Teóricos da Computação	Raoni Simões Ferreira	01





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**  
**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

<b>Nº</b>	<b>ÁREA</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
01	Sistemas de Informação	Tópicos Especiais em Sistema de Informação	Manoel Limeira de Lima Júnior	01
02	Engenharia Civil	CCET321 – Mecânica dos Fluidos	Marconi Gomes de Oliveira	01
03	Engenharia Civil	CCET166 – Instalações hidrossanitárias	Camilo Lelis de Gouveia	01
04	Engenharia Civil	CCET308 – Resistência dos Materiais II	José Roberto de Lima Murad	01
05	Engenharia Civil	CCET220 – Estrutura de Concreto Armado I	Esperidião Fecury Pinheiro de Lima	01
06	Engenharia Civil	CCET245 – Estruturas de Madeira	Fábio Fleming Leitão	01
07	Engenharia Civil	CCET412 – Concreto Protendido	Fábio Fleming Leitão	01
08	Engenharia Elétrica	CCET334 – Circuitos Elétricos I	Omar Alexander Chura Vilcanqui	01
09	Engenharia Elétrica	CCET377 – Princípios de Comunicações	Roger Fredy Larico Cháves	01
10	Engenharia Elétrica	CCET378 – Laboratório de Telecomunicações	Roger Fredy Larico Cháves	01
11	Estatística	CCET410 – Estatística Básica	Lorena Yanet Caceres Tomaya	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**EDITAL Nº 04/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>				
<b>CURSO:</b>				
<b>MATRÍCULA:</b>				
<b>RG:</b>			<b>CPF:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>			<b>NATURALIDADE:</b>	
<b>FILIAÇÃO:</b>				
<b>ENDEREÇO:</b>				
<b>BAIRRO:</b>			<b>TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL:</b>				
<b>BANCO:</b>		<b>Nº AGÊNCIA</b>	<b>Nº DA CONTA</b>	
<b>TURNOS DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:</b>				
<b>Tem vínculo empregatício:</b> ( ) SIM ( ) Não				
<b>Possui outra bolsa no âmbito da UFAC:</b> ( ) SIM ( ) Não				
<b>Professor (nome completo):</b>				
<b>Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):</b>				
<b>Tipo de Monitoriado cadastro de reserva:</b> ( ) Remunerada ( ) Voluntária				

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 04 do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS para 2021/1 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DISCENTE**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL Nº 04/2021 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

ANEXO III  
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA DIGITAL  
(PRÉ-CADASTRO)

**Link de Acesso:** <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>

\*Formas de acesso: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria você deve utilizar o seu **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

**Caso não lembre seu IdUfac, poderá recuperá-lo aqui:** <https://id.ufac.br/ssp/>

**OBS:**

- 1- Quando for redefinir sua senha, o e-mail que deve usar é o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);
- 2-APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

**Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI:** [sistemas.nti@ufac.br](mailto:sistemas.nti@ufac.br)

**Informar o problema e mandar print da tela.**

**OBS>** O aluno não perde o direito a bolsa por problemas em logar no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

**Após entrar no sistema:**

**1)Clicar em > meus dados, concluir as informações do sistema e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.**

**2) Se o candidato for selecionado no resultado final. Acessar novamente o sistema ( após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho.**